



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

Plano de Ensino

IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: Serviço Social e Previdência Social - **Obrigatória**
Código: DSS 7122
Turma: 05309
Semestre: 2022/2
Turno: Matutino
Quinta-feira das 8h20min às 11h50min
Carga Horária: 72 horas
Professora: Dra. Edivane de Jesus
E-mail: edivane.jesus@ufsc.br

1. EMENTA

O Estado brasileiro e a construção do sistema previdenciário público. A seguridade social na Constituição Federal de 1988. A relação previdência pública e privada. Gerenciamento, financiamento e controle da previdência social. O Instituto Nacional do Seguro Social, estruturação, operacionalização, plano de benefícios, categorias de segurados e dependentes. A política previdenciária e a contrarreforma do Estado. O exercício profissional do assistente social no setor previdenciário. A particularidade dos segmentos especiais. Interface da política previdenciária com as políticas de assistência social, saúde e trabalho.

2. OBJETIVO GERAL

Subsidiar a compreensão crítica do desenvolvimento sócio-histórico da política de previdência social no Brasil e o atual contexto, apreendendo a estruturação da seguridade e da previdência social na atualidade e sua relação com as políticas de assistência social, saúde e trabalho; assim como compreender o exercício profissional do assistente social no âmbito dessa política.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender o desenvolvimento do sistema e da política previdenciária pública brasileira: seus marcos históricos, o papel do Estado e a posição da sociedade civil;
Apreender criticamente a constituição da Seguridade Social brasileira e a configuração da política de previdência social no país;
Analisar criticamente o exercício profissional do assistente social na área previdenciária e demandas contemporâneas.



4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Concepção e estruturação do sistema previdenciário

- A proteção social e a política previdenciária na sociedade capitalista contemporânea
- Gênese e evolução da política previdenciária no Brasil até a Constituição Federal de 1988;

Referências Básicas:

GIG: A uberização do trabalho. Direção: Carlos Juliano Barros; Caue Angeli; Maurício Monteiro Filho. Roteiro: Carlos Juliano Barros; Maurício Monteiro Filho. Brasil: Produção de Carlos Juliano Barros, 2019. 60'. Acesso por Streaming. Disponível em: https://www.nowonline.com.br/filme/gig-a-uberizacao-do-trabalho/862698?fbclid=IwAR2oVg2Sj39oeKeRKnjGmgH0zZmidaFHxw9jCwPnfgok_airUdsyD3-XwnA. Acesso em: 09/03/2020.

GRANEMANN, S. **Previdência social: Da Comuna de Paris aos (falsos) privilégios dos trabalhadores**. In: NAVARRO, Vera; LOURENÇO, Edvânia. (Org.). O avesso do trabalho - III. São Paulo: Outras Expressões, 2013, p. 239-257.

PREVIDÊNCIA: de onde viemos, para onde vamos [S. I. : s. n.]. Direção de Marcya Reis. Publicado pelo canal Câmara dos Deputados, 2017. Minidocumentário. 1 ep. 1 vídeo (14min). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=7rhh5DREn-g&t=13s> > Acesso em: 05 ago. 2019.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. A Condição estrutural do trabalho no Brasil e o seu reflexo na Cobertura da previdência Social em períodos específicos do Século XX. In: _____ . **Previdência Social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização**. São Paulo: Cortez, 2012, p. 209–291.

SILVA, M. L. L.; LIMA, J. L. S. . **Racismo, trabalho e previdência social no Brasil**. EM PAUTA (RIO DE JANEIRO), v. 18, p. 85-100, 2020.

UNIDADE II – Da Constituição Federal de 1988 à crise da Previdência

- A política previdenciária brasileira no contexto da Seguridade Social a partir da CF de 1988: os avanços e o financiamento;
- O RGPS, RPPS e a Previdência Complementar;
- O fundo público e a Seguridade Social;
- O movimento de contrarreforma da previdência social;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

Referências Básicas:

Análise da Seguridade Social 2020 / ANFIP – Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil e Fundação ANFIP de Estudos Tributários e da Seguridade Social – Brasília: ANFIP, 2021. (p. 21-45)

ARAÚJO, Cícero; NAPOLITANO, Marcos; SALLUM, Brasília. **1985**: 30 anos de democracia. UNIVESP TV: Programa Especial, 18 nov. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fIZ5uUBQyOc>> Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. **Lei 8.212** dispõe sobre a organização da seguridade social, institui o plano de custeio e dá outras providências. Brasília, 24 de julho de 1.991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L8212cons.htm>. Acesso em: 5 ago. 2019.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Emenda Constitucional nº 103**, de 12 de Novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 09/03/2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília: Câmara dos Deputados Federais, 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 ago. 2019

BRASIL. Senado Federal. **Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos (CPIPREV)**. Brasília: Senado Federal, 2017, p. 208-231. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/539169>>. Acesso em: 5 ago. 2019.

I, Daniel Blake. Direção de Ken Loach. London: One Films; Paris: Le Pacte, 2016, (100 min.)

SALVADOR, Evilásio. O Desmonte do Financiamento da Seguridade Social em Contexto de Ajuste Fiscal. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo/SP, nº 130, p. 426-446, set/dez, 2017.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **A Previdência Social no Brasil sob a mira e ingerências do capital financeiro nos últimos 30 anos e a tendência atual de capitalização**. In: SILVA MLL da (Org) A Contrarreforma da Previdência Social no Brasil (uma análise marxista). Campinas – SP: Papel Social, 2021,p. 24-62.

UNIDADE III – Os Benefícios e Serviços do Instituto Nacional do Seguro Social e o Serviço Social

- O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS): estruturação, operacionalização, benefícios, segurados e controle social;
- O trabalho do assistente social na política previdenciária;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

- Interfaces da política previdenciária com as políticas de saúde, assistência social e trabalho;

Referências Básicas:

BRASIL. **Lei 8.213** dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências. Brasília, 24 de julho de 1.991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8213cons.htm>. Acesso em 5 ago. 2019.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília: Câmara dos Deputados Federais, 05 de outubro de 1988. ARTIGO 201, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 5 ago. 2019.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Emenda Constitucional nº 103**, de 12 de Novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 09/03/2020.

_____, **Matriz Teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social**. Ministério da Previdência Social. Brasília, 1995. Disponível em: <<http://cresspr.org.br/wp-content/uploads/arquivos/matrizteoricometodolgicassprevsociall.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2019.

SILVA, M. L. L.. **70 anos do Serviço social na Previdência: luta pela efetivação da seguridade social no Brasil**. In: Conselho Federal de Serviço Social. (Org.). **Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos do Serviço Social no INSS**. 1ª ed., Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2015, v. 1, p. 83-112. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2015-Livro2SeminarioPrevidencia-Site.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2019.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O conteúdo programático da disciplina será apresentado e desenvolvido através de aulas expositivas dialogadas, debate sobre o conteúdo dos textos referenciados, roda de conversa, trabalhos em grupo e individual, estudo dirigido, atividades no Moodle, apresentação e debate de documentário e filme.

Recursos utilizados: textos, quadro, pincéis, papel A4, jornal, sites de notícias, data show, notebook, caixa de som.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

6. DA LIBERDADE DE ENSINO E DE PENSAMENTO

- As aulas estão protegidas pelo direito autoral e, portanto, a reprodução de todo e qualquer material didático-pedagógico só é possível com a prévia autorização do(a) docente. A não observância dessa regra pode ensejar, por parte do(a) professor(a), pedido judicial de indenização. Com base em prerrogativas constitucionais e infraconstitucionais, fica proibida a gravação/filmagem das aulas pelos estudantes. O(a) estudante que desrespeitar esta determinação estará sujeito(a) a sanções disciplinares previstas no Capítulo VIII, Seção I, da Resolução 017/CUn/1997.
- Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).
- Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino e aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá na entrega de um estudo dirigido sobre o último texto da **Unidade I**, a ser construído individualmente ou em dupla, em sala de aula, com pontuação de zero a 10. Para a avaliação da **Unidade II** os estudantes devem elaborar texto crítico relacionando o debate da disciplina com o filme “*Eu, Daniel Blake*”. Para a avaliação da **Unidade III** será aplicada uma prova com cinco questões de múltipla escolha e cinco questões discursivas, com pontuação de zero a 10. O aproveitamento nos estudos será verificado pelo desempenho do estudante, tendo em vista objetivos propostos no Plano de Ensino e a nota final será composta pela média simples da avaliação final de cada Unidade.

8. FREQUENCIA

O percentual mínimo de frequência seguirá o disposto na Resolução nº 17/CUn/97 de 30/09/1997: **75% de frequência para aprovação**. A frequência será avaliada pela presença nos encontros, conforme detalhado no cronograma. Os encontros, nos dias sinalizados no cronograma, terão início às 08:20 e término às 11:50, com intervalo de 15 minutos. A chamada será realizada antes do intervalo e no final da aula.

¹ 1 hora/aula equivale a 50min (hora relógio)

9. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de atualizar o debate, foi necessário reduzir as referências básicas no programa. Assim, foram inseridas outras referências que atualizam a especificidade da previdência social, trazendo a discussão sobre a origem da política, o racismo estrutural, o movimento de contrarreforma e o serviço social do INSS. Optamos por inserir no plano um filme e três documentários que auxiliam a pensar a política, sua história e questões contemporâneas.

10. CRONOGRAMA DAS AULAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

Data	Assunto/Referências	Atividade/Hora aula 1 hora/aula equivale a 50min (hora relógio)
25/08 Qui	- Semana Integração do Serviço Social e CSE;	<ul style="list-style-type: none">• Participação nas atividades previstas pelo cronograma divulgado pela coordenação e Universidade.
01/09 Qui	UNIDADE I - A proteção social e a política previdenciária na sociedade capitalista GIG – A Uberização do Trabalho . Direção de Carlos Juliano Barros, Caue Angeli e Maurício Monteiro Filho. Repórter Brasil, São Paulo, 2019, (60 min.).	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação dos discentes, da docente e do programa da disciplina;• Pactuação do plano de ensino e das atividades propostas;• Contextualização da Previdência Social e o Serviço Social;• Visualização de documentário e debate.• Atividade de construção de memorial familiar relacionado ao acesso à previdência.
08/09 Qui	UNIDADE I - A proteção social e a política previdenciária na sociedade capitalista SILVA, M. L. L.; LIMA, J. L. S. . Racismo, trabalho e previdência social no Brasil . EM PAUTA (RIO DE JANEIRO), v. 18, p. 85-100, 2020.	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação de estatísticas sobre a informalidade e estruturação do mercado de trabalho no Brasil• Debate do texto Racismo, trabalho e previdência social no Brasil.
15/09 Qui	UNIDADE I - A proteção social e a política previdenciária na sociedade capitalista GRANEMANN, S. Previdência social: Da Comuna de Paris aos (falsos) privilégios dos trabalhadores . In: NAVARRO, Vera; LOURENÇO, Edvânia. (Org.). O avesso do trabalho - III. São Paulo: Outras Expressões, 2013, p. 239-257.	<ul style="list-style-type: none">• Debate do texto Previdência social: Da Comuna de Paris aos (falsos) privilégios dos trabalhadores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

22/09 Qui	UNIDADE I - Gênese e evolução da previdência no Brasil; SILVA, Maria Lucia Lopes da. A Condição Estrutural do Trabalho no Brasil e o seu Reflexo na Cobertura da previdência Social em Períodos Específicos do Século XX. In: Previdência Social no Brasil : (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização. São Paulo: Cortez Editora, Capítulo III, p. 209–291, 2012. Documentário: Previdência: de onde viemos, para onde vamos Parte 01. TV Câmara https://www.youtube.com/watch?v=7rhh5DREng&t=13s	<ul style="list-style-type: none">• Visualização do documentário Previdência: de onde viemos, para onde vamos.• Debate do texto Previdência Social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização.
29/09 Qui	UNIDADE I - Gênese e evolução da previdência no Brasil; SILVA, Maria Lucia Lopes da. A Condição Estrutural do Trabalho no Brasil e o seu Reflexo na Cobertura da previdência Social em Períodos Específicos do Século XX. In: Previdência Social no Brasil : (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização. São Paulo: Cortez Editora, Capítulo III, p. 209–291, 2012.	<ul style="list-style-type: none">• Debate do texto Previdência Social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização.• Atividade Avaliativa – Trabalho em sala
06/10 Qui	UNIDADE II - A política de previdência social – Sistema RGPS, Sistemas de RPPS e Previdência Complementar. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil , Brasília: Câmara dos Deputados Federais, 05 de outubro de 1988. BRASIL, Lei 8.212 dispõe sobre a organização da seguridade social, institui o plano de custeio e dá outras providências. Brasília, 24 de julho de 1.991. ARAÚJO, Cícero; NAPOLITANO, Marcos; SALLUM, Brasília. 1985: 30 anos de democracia . UNIVESP TV: Programa Especial, 18 nov. 2017. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=fIZ5uUBQyOc > Acesso em: 15 ago. 2020.	<ul style="list-style-type: none">• Visualização do documentário 1985: 30 anos de democracia, apresentação da legislação e debate.
13/10 Qui	UNIDADE II - O fundo público e a política de Seguridade Social; SALVADOR, Evilásio. O Desmonte do Financiamento da Seguridade Social em Contexto de Ajuste Fiscal. Revista Serviço Social e Sociedade , São Paulo: Cortez Editora, nº 130, p. 426-446, set/dez, 2017. Análise da Seguridade Social 2020 / ANFIP – Associação Nacional dos Auditores-Fiscais	<ul style="list-style-type: none">• Debate do texto O Desmonte do Financiamento da Seguridade Social em Contexto de Ajuste Fiscal, apresentação da Análise da Seguridade Social 2020 / ANFIP e de síntese do Relatório da CPI da Previdência



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

	<p>da Receita Federal do Brasil e Fundação ANFIP de Estudos Tributários e da Seguridade Social – Brasília: ANFIP, 2021. (p. 21-45)</p> <p>BRASIL. Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos (CPIPREV). Brasília: Senado Federal, 2017, p. 208-231. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/539169>. Acesso em: 5 ago. 2019</p>	
20/10 Qui	<p>UNIDADE II - O movimento de contrarreforma da Previdência Social;</p> <p>SILVA, Maria Lucia Lopes da. A Previdência Social no Brasil sob a mira e ingerências do capital financeiro nos últimos 30 anos e a tendência atual de capitalização. In: SILVA MLL da (Org) A Contrarreforma da Previdência Social no Brasil (uma análise marxista). Campinas – SP: Papel Social, 2021, p. 24-62.</p> <p>BRASIL. Constituição Federal de 1988. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 09/03/2020.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Debate do texto A Previdência Social no Brasil sob a mira e ingerências do capital financeiro nos últimos 30 anos e a tendência atual de capitalização e atividade em grupo sobre a Emenda 103/2019
27/10 Qui	<p>UNIDADE II - As contrarreformas da previdência e os impactos aos trabalhadores;</p> <p>I, Daniel Blake. Direção de Ken Loach. London: One Films; Paris: Le Pacte, 2016, (100 min.)</p>	<ul style="list-style-type: none">• Visualização do filme I, Daniel Blake e debate.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

<p>03/11 Qui</p>	<p>UNIDADE III O INSS – estrutura, operacionalização, benefícios, segurados e controle social;</p> <p>BRASIL, Lei 8.213 dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências. Brasília, 24 de julho de 1.991.</p> <p>BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: Câmara dos Deputados Federais, 05 de outubro de 1988. ARTIGO 201.</p> <p>BRASIL. Constituição Federal de 1988. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 09/03/2020.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da legislação que rege o RGPS e debate• Entrega da avaliação da Unidade II
<p>10/11 Qui</p>	<p>UNIDADE III O INSS – estrutura, operacionalização, benefícios, segurados e controle social;</p> <p>BRASIL, Lei 8.213 dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências. Brasília, 24 de julho de 1.991.</p> <p>BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: Câmara dos Deputados Federais, 05 de outubro de 1988. ARTIGO 201.</p> <p>BRASIL. Constituição Federal de 1988. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 09/03/2020.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da legislação que rege o RGPS e debate.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

17/11 Qui	<p>UNIDADE III</p> <p>O INSS – estrutura, operacionalização, benefícios, segurados e controle social;</p> <p>BRASIL, Lei 8.213 dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências. Brasília, 24 de julho de 1.991.</p> <p>BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: Câmara dos Deputados Federais, 05 de outubro de 1988. ARTIGO 201.</p> <p>BRASIL. Constituição Federal de 1988. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 09/03/2020.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da legislação que rege o RGPS e debate.
24/11 Qui	<p>UNIDADE III</p> <p>O INSS – estrutura, operacionalização, benefícios, segurados e controle social;</p> <p>BRASIL, Lei 8.213 dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências. Brasília, 24 de julho de 1.991.</p> <p>BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: Câmara dos Deputados Federais, 05 de outubro de 1988. ARTIGO 201.</p> <p>BRASIL. Constituição Federal de 1988. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 09/03/2020.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da legislação que rege o RGPS e debate.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro Socioeconômico

Departamento de Serviço Social

Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

01/12 Qui	UNIDADE III - O trabalho do assistente social na política previdenciária BRASIL, Matriz Teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social. Ministério da Previdência Social. Brasília, 1995. SILVA, M. L. L. 70 anos do Serviço social na Previdência: luta pela efetivação da seguridade social no Brasil. In: Conselho Federal de Serviço Social. (Org.). Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos do Serviço Social no INSS. 1ª ed., Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2015, v. 1, p. 83-112.	<ul style="list-style-type: none">• Debate do texto e da Matriz teórico metodológica do INSS;• Presença de assistente social do INSS.
08/12 Qui	UNIDADE III - O INSS – estrutura, operacionalização, benefícios, segurados e controle social; - O trabalho do assistente social na política previdenciária;	<ul style="list-style-type: none">• Revisão do Conteúdo da Unidade III
15/12 Qui	UNIDADE III Avaliação da Unidade III	<ul style="list-style-type: none">• Prova com cinco questões de múltipla escolha e cinco questões discursivas, com pontuação de zero a 10.
22/12 Qui	Avaliação de Recuperação	<ul style="list-style-type: none">• Prova Individual sobre o conteúdo das três unidades

11. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 55-64.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado da era digital.** Aula 2. TV Boitempo, 18 dez. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aJMuvpqwuBc&t=4s>> Acesso em: 16 ago. 2020.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social:** fundamentos e história. 4ª ed., (Biblioteca Básica do Serviço Social), São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL, **Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.** Ministério de Desenvolvimento Social, Portaria nº 414 de 28 de setembro de 2017. Disponível em: <https://www.inss.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Regimento-Interno-do-INSS.pdf>

CARTAXO, Ana Maria B. Análise da política previdenciária brasileira na conjuntura nacional: da velha república ao Estado autoritário. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez Editora, nº 40, p. 58-80, 1992.

_____, Ana Maria B. **Estratégias de sobrevivência:** a previdência e o serviço social. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista.** 12ª ed., São Paulo: Cortez Editora, 2009.

GENTIL, Denise. O Welfare State e os Elementos Essenciais para a Construção do Conceito de Seguridade Social. In: _____, **A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira:** análise financeira do período 1990 – 2005. [Tese de Doutorado], Instituto de Economia, UFRJ. Rio de Janeiro, p. 76-95, 2006. Disponível em:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Coordenadoria de Curso de Graduação em Serviço Social

<http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/teses/2006/a_politica_fiscal_e_a_falsa_crise_da_seguridade_social_brasileira_analise_financeira_do_periodo_1990_2005.pdf>.

Acesso em: 5 ago. 2019.

Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes ... [et al.].- Brasília : Ipea, 2013. 160 p.

JESUS, E.; VASCONCELOS, J. O. Seguridade social e participação: considerações sobre a política previdenciária no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**. São Luiz/MA: UFMA, v. 20, p. 613-629, 2016.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 6ª ed., São Paulo: Cortez Editora, Capítulo II e III, p. 87-108, 2011.

SALVADOR, Evilásio. **Por que não há déficit na Seguridade Social e na Previdência Social?** Brasília: Sindifisco Nacional, 2010. Disponível em:

https://www.sindifisconacional.org.br/images/justica_fiscal/RGPS/textos_artigos/porque-nao-ha-deficit.pdf

_____, Evilásio. Fundo Público e Políticas Sociais na Crise do Capitalismo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Editora Cortez, n° 104, p. 605-631, out/dez, 2010.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n104/02.pdf>